



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2007



Série

Número 38

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 14/2007

Despacho n.º 15/2007

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Anúncio de concurso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Declaração

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 14/2007**

Considerando que o DR. EMANUELCIPRIANO CORREIA possui licenciatura na área pretendida, ou seja, na área da Gestão Pública;

Considerando que possui experiência em controlo e acompanhamento de preços dos bens submetidos aos regimes de preços vigiados, livres e convencionados;

Considerando que possui experiência em recolha de dados e execução dos apuramentos estatísticos necessários à formulação dos preços;

Verificando-se que possui experiência em realização de estudos comparativos sobre a evolução dos preços;

Verificando-se que possui experiência em instrução de procedimentos com vista à execução do regime de apoio ao abastecimento, controlando preços e formas de pagamentos de ajudas;

Verificando-se que possui experiência em gestão, coordenação e controlo de meios técnicos e humanos;

Considerando, por último que o DR. EMANUEL CIPRIANO CORREIA possui a qualificação, experiência e conhecimentos exigíveis para o desempenho do cargo, sendo a pessoa com o perfil adequado para dirigir a Divisão de Concorrência e Preços.

Ao abrigo do disposto nas alíneas i) e j) do n.º 1 do art.º 2º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2005/M, de 10-3, conjugado com o art.º 7º, n.º 1, alínea a) do D.L. n.º 427/89, de 7-12 e artigo 20º, n.º 1, artigo 21º, n.ºs 8 e 9 da Lei n.º 2/2004, de 15-01, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22-04, alterados e republicados, respectivamente, pela Lei n.º 51/2005, de 30-08 e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14-07, e na sequência do procedimento de selecção para o cargo de direcção intermédia de 2º grau, chefe de divisão da Divisão de Concorrência e Preços, da Direcção de Serviços do Comércio, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2001/M, de 09-07, aberto por aviso datado de 23 de Outubro de 2006 e publicado no JORAM, II Série, n.º 209, de 30-10-2006 e Jornal "Notícias da Manhã", de 27-10-2006,

Determino:

1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, para o cargo de direcção intermédia de 2º grau, chefe de divisão da Divisão de Concorrência e Preços, da Direcção de Serviços do Comércio, da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, da Vice-Presidência do Governo Regional, o DR. EMANUEL CIPRIANO CORREIA.

2 - Nos termos do artigo 21º, n.º 9, da Lei n.º 2/2004, de 15-01, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e artigo 4º-A, n.º 11 do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, o presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

Vice-Presidência do Governo Regional, 1 de Fevereiro de 2007.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

**CURRÍCULO ACADÉMICO E PROFISSIONAL
HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:**

Licenciatura em Gestão Pública pela Universidade da Madeira, concluída em 29 de Julho de 1999.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Desde 15 de Março de 2001, exercício de funções de técnico superior nas áreas de intervenção da Direcção de Serviços do

Comércio, da Direcção Regional do Comércio Indústria e Energia, desempenhando as seguintes funções:

- Exercício de funções na gestão do Regime Específico de Abastecimento – Posei, na área dos pagamentos das ajudas específicas.

- Controlo, acompanhamento e intervenção nos regimes de preços existentes na legislação nacional e regional, nomeadamente, regime preços máximos, preços livres, vigiados e convencionados, tais como:

- Fixação dos preços máximos de venda na RAM dos combustíveis líquidos até 31 de Dezembro de 2003.

- Acompanhamento da evolução dos preços dos produtos submetidos ao regime de preços vigiados.

- Acompanhamento permanente dos preços dos combustíveis líquidos, liberalizados desde Janeiro 2004, praticados na Região Autónoma da Madeira e noutras regiões do país.

- Elaboração dos estudos e análise dos preços que tiveram por base a Convenção para os anos 2004, 2005 e 2006, de fixação dos preços a praticar para os serviços prestados pela indústria de exploração de transportes de aluguer em automóveis ligeiros de passageiros, com ou sem distintivo.

- Exercício de funções na elaboração de trabalhos e relatórios anuais do Posei.

- Elaboração de estudos comparativos de preços de bens alimentares entre as várias regiões do país.

- Elaboração de mecanismos de controlo, junto dos operadores económicos de elementos inerentes à estrutura de custos, na formação do preço dos produtos submetidos aos regimes de preços em vigor.

- Elaboração dos estudos para actualização do sobrecusto de transporte das mercadorias constantes no regime Posei, para a Região e desta para o Porto Santo.

- Elaboração de Boletins de Bens de Consumo Corrente.

- Elaboração de estudos comparativos dos preços praticados pelos grupos económicos do sector da distribuição alimentar.

- Elaboração de estudos, para definir as ajudas a conceder aos produtos constantes do Regime Específico de Abastecimento – Posei, para aprovação pela Comissão Europeia.

- Elaboração de pareceres tendo em vista autorizações para liquidação total de stocks.

- Implementação e supervisão dos procedimentos de trabalho de acordo com o Sistema de Gestão da Qualidade.

- Exercício de funções nas reformulações necessárias ao funcionamento das áreas de intervenção da DSC, face à entrada em vigor da moeda única.

- Elaboração e actualização das páginas da Internet da DSC inseridas no site da DRCIE.

- Exercício de funções na adaptação dos serviços à gestão on-line do regime Posei, através da intranet do site da Direcção Geral das Alfândegas e Impostos Especiais sobre o consumo (DGAIEC).

- Coordenação, gestão e controlo dos funcionários administrativos da DSC, desde 2001.

- Elaboração do Plano Anual de Actividades, integradas no contexto da DSC.

- Elaboração do Relatório Anual de Actividades, integradas no contexto da DSC.

- Representante da Vice-Presidência/DRCIE na Comissão Regional de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CRIFE).

CARREIRANA FUNÇÃO PÚBLICA:

- Ingresso na Administração Pública em 8 de Agosto de 1983 na Câmara Municipal do Funchal;

- Posse como 3º oficial administrativo em 1992;

- Posse como 2º oficial administrativo em 1995;

- Posse como 1º oficial administrativo em 1998;

- Posse como Assistente Administrativo Principal em 2000;

- Em Abril de 2000 requisitado à Câmara Municipal do Funchal pela Direcção Regional do Comércio Indústria e Energia;

- Início a 15 de Março de 2001 do estágio na carreira técnica superior;

- Em 01 de Agosto de 2002, nomeado técnico superior de 2ª classe;

- Em 24 de Agosto de 2004, nomeado técnico superior de 1ª classe.

CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO:

2005 – Muito Bom;

2004 – Muito Bom;

2003 – Muito Bom.

Despacho n.º 15/2007

Considerando que a DRª ANA MARIA DE BARROS DE FARIA possui licenciatura na área pretendida, ou seja, na área da Economia;

Considerando que possui experiência na área de licenciamento do comércio externo;

Considerando que possui experiência em análise de pedidos relativos ao exercício da actividade de importação e exportação, de acordo com as normas aplicáveis;

Verificando-se que possui experiência em gestão de sistemas de garantias constituídas no domínio do licenciamento do comércio externo de produtos;

Verificando-se que possui experiência em gestão, coordenação e controlo de meios técnicos e humanos;

Considerando, por último que a DRª ANAMARIA DE BARROS DE FARIA possui a qualificação, experiência e conhecimentos exigíveis para o desempenho do cargo, sendo a pessoa com o perfil adequado para dirigir a Divisão das Operações do Comércio Externo.

Ao abrigo do disposto nas alíneas i) e j) do n.º 1 do art.º 2º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2005/M, de 10-3, conjugado com o art.º 7º, n.º 1, alínea a) do D.L. n.º 427/89, de 7-12 e artigo 20º, n.º 1, artigo 21º, n.ºs 8 e 9 da Lei n.º 2/2004, de 15-01, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22-04, alterados e republicados, respectivamente, pela Lei n.º 51/2005, de 30-08 e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14-07, e na sequência do procedimento de selecção para o cargo de direcção intermédia de 2º grau, chefe de divisão da Divisão das Operações do Comércio Externo, da Direcção de Serviços do Comércio, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2001/M, de 09-07, aberto por aviso datado de 23 de Outubro de 2006 e publicado no JORAM, II Série, n.º 209, de 30-10-2006 e Jornal “Notícias da Manhã”, de 27-10-2006,

Determino:

1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, para o cargo de direcção intermédia de 2º grau, chefe de divisão da Divisão das Operações do Comércio Externo, da Direcção de Serviços do Comércio, da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, da Vice-Presidência do Governo Regional, a DRª ANA MARIA DE BARROS DE FARIA.

2 - Nos termos do artigo 21º, n.º 9, da Lei n.º 2/2004, de 15-01, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e artigo 4º-A, n.º 11 do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, o presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

Vice-Presidência do Governo Regional, 1 de Fevereiro de 2007.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

CURRÍCULO ACADÉMICO E PROFISSIONAL

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:

1998 - LICENCIATURA EM ECONOMIA – FACULDADE ECONOMIA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Maio/1998 a Novembro/1999 – Desempenho de funções de carácter técnico e administrativo, na Sucursal Financeira do Exterior, da Caixa Geral de Depósitos, no Funchal, nomeadamente na área de gestão e acompanhamento de carteiras de clientes, assim como a actualização da base de dados dos clientes Offshore.

Fevereiro/2000 – Realização de estágio profissional, de 9 meses, co-financiado pelo Fundo Social Europeu, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais, previsto na Portaria Regional n.º 35/99, de 9 de Março, na Direcção Regional do Comércio e Indústria, na área de intervenção da Direcção de Serviços do Comércio.

Novembro/2000 – Continuação da prestação dos serviços na área do comércio, na Direcção Regional do Comércio e Indústria, no âmbito do “Programa Ocupacional de Adultos Desempregados” normalizado pela Portaria Regional n.º 214/98, de 22 de Dezembro.

Março/2001 – Ingresso na carreira técnica superior, na categoria de estagiária, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio e Indústria, na sequência do despacho n.º 59/2001 de 15/03/2001 de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira.

Agosto/2002 – Nomeação definitiva para a categoria de técnica superior de 2ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, pelo despacho n.º 114/2002, de 25/6/2002 de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira.

Agosto/2004 – Nomeação definitiva para a categoria de técnica superior de 1ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, pelo Despacho n.º 180/2004, de 03/08/2004 de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira.

As actividades desempenhadas na Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, são no âmbito da Direcção de Serviços do Comércio:

- Análise de pedidos na área de licenciamento de comércio externo;
- Gestão de contingentes no âmbito de regimes restritivos do comércio externo de produtos, em conformidade com as legislações nacional e comunitárias aplicáveis;
- Acompanhamento e actualização de toda a informação relativa ao licenciamento do comércio externo;
- Gestão das garantias bancárias constituídas no domínio do licenciamento do comércio externo;
- Colaboração na gestão do Regime Específico de Abastecimento – POSEIMA, nomeadamente na área de análise/emissão dos certificados e acompanhamento e controlo dos contingentes dos produtos abrangidos;
- Assegurar, controlar e manter actualizado o registo dos operadores económicos inscritos no POSEIMA, regulamentado pela Portaria 87/2002;
- Colaboração na adaptação das alterações ao regime POSEIMA, nomeadamente com a introdução de uma gestão on-line, baseada na validação dos certificados, através da intranet, em coordenação com a Direcção Geral das Alfândegas e Impostos Especiais de Consumo;
- Elaboração de trabalhos e relatórios relativos à execução e prossecução dos objectivos do regime POSEIMA;
- Colaboração na elaboração e consequente actualização das páginas da Internet da Direcção de Serviços do Comércio, do site da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia (www.drcie-ram.org);
- Coordenação, gestão e controlo de equipa administrativa na área da Direcção de Serviços do Comércio.

CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO:

2005- Muito Bom;

2004- Muito Bom;

2003- Muito Bom.

Aviso

Pelo despacho n.º 12/2007, de 29/01/2007, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- RUI ALBERTO FARIAMILHO, foi nomeado definitivamente para a categoria de consultor jurídico assessor principal, da carreira de consultor jurídico, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, da Vice-Presidência do Governo Regional.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.)

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 16 de Fevereiro de 2007.

Pel'O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Pelo despacho n.º 13/2007, de 29/01/2007, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- JORGE CRISTOVÃO DE NÓBREGA SHONE, foi nomeado definitivamente para a categoria de técnico profissional especialista principal, da carreira de experimentador metrologista, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, da Vice-Presidência do Governo Regional.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.)

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 16 de Fevereiro de 2007.

Pel'O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO
SOCIAL E TRANSPORTES**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Anúncio de concurso

CONCURSO PÚBLICO n.º 8/2007

“CENTRO CÍVICO DE SÃO MARTINHO – TRABALHOS COMPLEMENTARES”
ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Ordenamento do Território), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 - 506 Funchal. Tel.: 291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES: Autoridades Regionais ou locais.

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: “Centro Cívico de São Martinho – Trabalhos Complementares”.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços: Obras.

Execução.

Principal local de execução: Região Autónoma da Madeira - Concelho do Funchal.

Código NUTS: PT300 Madeira

II.1.3) O anúncio implica: Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições: Os principais trabalhos são: Estaleiro, Arranjos Exteriores, Climatização, Ventilação e Desenfumagem e Instalações Eléctricas e Telefónicas.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

45 21 00 00 - 2

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.

II.1.8) Divisão em lotes: Não.

II.1.9) São aceites variantes: Não.

II.2) Quantidade ou extensão do contrato

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O referido em II.1.5

Valor estimado das obras, sem IVA: 1.840.000,00. Divisa EUR.

II.3) Duração do contrato ou prazo para a sua execução: 180 dias, a contar da data da consignação.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores, económicos adjudicatário: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações: a 1.ª. subcategoria da 2.ª. categoria, de classe que cubra o valor global da proposta; as 1.ª. e 10.ª. subcategorias da 4.ª. categoria e 9.ª. subcategoria da 2.ª. categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67º e 68º do mesmo diploma legal.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos: Conforme programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos: Conforme programa de concurso.

SECÇÃO IV – PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO: Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Valia técnica da proposta – 0,60;

Preço – 0,40.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso Público n.º 8/2007

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: 26/04/2007.

Documentos a título oneroso: Sim. Divisa: EURO.

Condições e modo de pagamento: Preço: 100,00 (formato digital); 200,00 (papel) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (actualmente 15%). O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito preferencialmente por transferência bancária. O pagamento poderá ser feito ainda, em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação: 03/05/2007. Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

66 dias (a contar da data do acto público).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data, hora e lugar: 04/05/2007 - 10:00 Local indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Sim

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA
FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS: Não.
VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/02/2007.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 19 de Fevereiro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Considerando que a Orgânica do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M, de 20 de Agosto prevê na alínea a) do número 2 do artigo 26º a Divisão de Gestão Interna.

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão de Gestão Interna se encontra vago e que se torna imprescindível garantir o seu funcionamento;

Considerando que em sede de apreciação de candidaturas no âmbito do procedimento de selecção e provimento, previsto no artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a licenciada Anisabel Carneiro Moniz Robinson, demonstrou possuir os requisitos legais e o perfil adequado ao exercício daquelas funções;

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20º e 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, determino o seguinte:

Nomear em comissão de serviço para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão Interna, do Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, a licenciada Anisabel Carneiro Moniz Robinson;

1. Anomeação produz efeitos à data do presente despacho.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 15 de Janeiro de 2007.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Conceição Almeida Estudante

CURRÍCULO ACADÉMICO E PROFISSIONAL
HABILITAÇÕES LITERÁRIAS
- Licenciatura em Psicologia

FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Curso de Pós-Graduação em Direcção de Instituições de Acção Social
Formação teórico-prática do Curso de Pós-Graduação em Consulta Psicológica e Psicoterapia.
Workshop “Personal Mind coaching”
Modernização Administrativa nos Serviços de Saúde e Segurança Social – Um desafio de todos nós.
Etapas de Implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade
Protecção Familiar
Inteligência Emocional
Novas Formas de Organização do Trabalho
Gestão e Planeamento de Recursos Humanos
Problemática do Idoso Institucionalizado

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Desde Julho de 2001 até à presente data técnica superior de 1ª classe do quadro de pessoal do CSSM a exercer funções no Estabelecimento Bela Vista nas seguintes áreas:

Apoio psicológico/social aos idosos e o seu internamento; gestão de conflitos entre idosos

Integração na equipa que efectuou um diagnóstico aos hábitos alcoólicos dos idosos residentes no Estabelecimento Bela Vista;

Elaboração de Planos de Acção;
Elaboração Anual do diagnóstico das Necessidades de Recursos Humanos;

Apoio técnico à Direcção do Estabelecimento Bela Vista
Colaboração com o Serviço de Ocupação e Animação Sócio-cultural nomeadamente na implementação do Projecto de “Actividade Física para os Idosos” e na elaboração do Jornal “O Lar em Notícias”.

Formadora Interna do Centro de Segurança Social da Madeira na área das Relações Humanas.

De Outubro de 27.10.2000 até 30.04.2001 – Coordenadora do Centro Porta Amiga do Funchal, da Fundação AMI.

De 05.04.2000 até 26.10.2000 – Realizou um estágio profissional no Estabelecimento Prisional do Funchal.

DIRECÇÃO REGIONAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DOS RECURSOS

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, adaptado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/84/M, de 22 de Março e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 29/2006, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, publicada no JORAM, II Série, de 20 de Março, que se procedeu ao registo definitivo do acto de constituição e estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social com objectivos de saúde abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado definitivamente pela Inscrição n.º 1/2007, a folhas 2 do livro n.º 1 de Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, com objectivos de saúde e considera-se efectuado em 7 de Fevereiro de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do referido Regulamento.

Dos Estatutos da Instituição consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação: Mão Amiga – Associação de Alcoologia Camaralobense;

Forma da Instituição: Associação de Solidariedade Social;

Sede: Rua da Fundação Dona Jacinta Pereira de Ornelas, Câmara de Lobos;

Fins: Combater o alcoolismo; recuperar alcoólicos interessando-os no seu tratamento; acompanhar e apoiar os alcoólicos recuperados ou em recuperação, promovendo, nomeadamente, a sua integração no ambiente familiar, profissional e social; estimular a colaboração dos recuperados nas acções de apoio a outros carentes e na sua defesa e expansão dos princípios do combate ao alcoolismo e colaborar com outras entidades oficiais e particulares que se ocupem do alcoolismo tanto no seu aspecto profiláctico como terapêutico.

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 8 de Fevereiro de 2007.

ADirectora Regional, Augusta Aguiar

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Por despacho n.º 58/2007 de 15 de Fevereiro, do Chefe do Gabinete, no uso de poder delegado por despacho de Sua

Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 16 de Novembro, publicado no JORAM, II Série, nº 240, de 13 de Dezembro de 2004 e na sequência de concurso interno de acesso geral, aberto para o efeito, promovido à categoria de Técnico Superior Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estatística, Secretaria Regional do Plano e Finanças, o seguinte funcionário:

- Luís Eugénio Freitas de Jesus

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 16 de Fevereiro de 2007.

O Chefe do Gabinete, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

DIRECÇÃO REGIONAL DE VETERINÁRIA

Aviso

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixada na Direcção Regional de Veterinária, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 2º andar, no Funchal, a lista de antiguidade dos funcionários desta Direcção Regional.

Nos termos do artigo 96º do referido Decreto-Lei, cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Funchal, Direcção Regional de Veterinária, 12 de Fevereiro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE VETERINÁRIA, João Carlos dos Santos de França Dória

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)